

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 091/2014**

**Defere folgas compensatórias ao Juiz do Trabalho Convocado José Dantas de Góes, para gozo nos dias 22 e 23.4.2014.**

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Informação nº 030/2014/SGPES/SM, constante no processo TRT nº **MA-598/2010**,

### **RESOLVE:**

**DEFERIR** ao Juiz do Trabalho Convocado JOSÉ DANTAS DE GÓES dois dias de folgas compensatórias, decorrentes de atuação em plantão judicial do período de 24 a 30.6.2013 (Portaria nº 1128/2013/SGP), para gozo nos dias 22 e 23.4.2014.

Manaus, 9 de abril de 2014.

Original assinado  
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região